Mensagem nº **008/2023** Varre-Sai, 21 de março de 2023.

Exmº. Senhor Presidente,

Saudando-o cordialmente, estamos encaminhando a esse Parlamento, para apreciação e votação de direito, o anexo Projeto de Lei Complementar nº 884/2023, que busca reestruturação administrativa dos cargos efetivos vinculados ao Poder Executivo Municipal, mediante extinção, modificação e/ou criação de novos cargos.

O Projeto ora apresentado se justifica na medida em que a Administração Pública necessita urgentemente recompor seu quadro de servidores efetivos por intermédio da realização de concurso público, conforme determina a Constituição Federal vigente, tanto pela necessidade de preenchimento definitivo de vagas hoje ocupadas por contratos temporários, quanto para o atendimento de demandas oriundas dos órgãos fiscalizadores, como TCE-RJ e MPERJ.

Importante salientar que o presente projeto não trata diretamente da realização de tal certame público, que deverá ser realizado independente da sua aprovação, mas tão somente reestrutura e unifica em lei a imensa maioria os cargos efetivos e suas respectivas vagas, sem qualquer alteração em seus vencimentos, a fim de que o futuro concurso possa atender a todas as demandas de pessoal hoje existentes no âmbito do Executivo Municipal.

Destaca-se, ainda, que os cargos efetivos cuja criação ora se propõe, foram inseridos, quase em sua totalidade, por força de exigências dos órgãos fiscalizadores, como ocorre, por exemplo, com o cargo de “Auditor Fiscal de Tributos”, cuja necessidade de criação origina-se de determinação impreterível do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, é o presente Projeto de Lei Complementar para atualizar e melhor estruturar os quadros de servidores efetivos municipais, trazendo importante avanço sob o aspecto organizacional e técnico para diversas repartições do Executivo, conforme detalhado no PLC e seus anexos.

Ante o exposto, na certeza de que essa Colenda Câmara Municipal emprestará o apoio necessário à aprovação do pleito, com a maior urgência possível, valho-me do ensejo para reafirmar a V. Exa. e seus dignos pares nossos melhores protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

**AO EXMº SR*.* JEAN PIERRE VIEIRA VALENTIM**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI.**